

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

**CONCEDE FÉRIAS PREMIO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E
CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS PREMIO de 01 (um) mes, a servidora MARIA APRECIDA RIBEIRO MALTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE, a partir do dia 03/12/05, com retorno às atividades em 02/01/2006, referente ao período aquisitivo de 2000/2005.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 19 de dezembro de 2005.



Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

